



CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA ESTADO DO PARANÁ

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34, CEP - 87.820-000

CNPJ/MF – 01.201.556/0001-09

E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

Eu, **Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz**, vereador in fine assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, submeto à apreciação do Plenário desta Casa de Leis, a seguinte proposição:

REQUERIMENTO N° 024/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha/PR,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente no exercício da função constitucional de fiscalização dos atos do Poder Executivo e da aplicação dos recursos públicos, requer, após ouvido o Plenário, que sejam encaminhadas informações e documentos referentes à obra de reforma e ampliação do Hospital Municipal de Cidade Gaúcha.

REQUER:

1. Cópia integral do contrato firmado entre o Município e a empresa responsável pela execução da reforma e ampliação do Hospital Municipal, incluindo edital, proposta, ordem de serviço, aditivos, apostilamentos, termos de suspensão ou paralisação e demais documentos vinculados à contratação;
2. Informar quem é o fiscal do contrato e o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra, encaminhando cópia da respectiva portaria ou ato formal de nomeação;
3. Informar a atual situação da obra, apresentando o percentual de execução física e financeira, os serviços já executados, os serviços pendentes e o valor já pago à empresa;
4. Informar qual era o percentual de execução física e financeira da obra quando ocorreu a transição da antiga gestão para a atual Administração Municipal, apresentando, se existente, medição ou relatório que comprove essa situação;
5. Informar se o contrato original continha cláusula prevendo adiantamento, antecipação de pagamento ou pagamento de valores antes da execução dos respectivos serviços. Em caso positivo, encaminhar cópia da cláusula e informar os valores, datas e justificativas dos pagamentos realizados;
6. Informar o valor total já desembolsado pelo Município como contrapartida com recursos próprios, discriminando os valores pagos, as respectivas datas e a finalidade de cada pagamento, bem como eventual contrapartida ainda prevista;



CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA ESTADO DO PARANÁ

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34, CEP - 87.820-000

CNPJ/MF – 01.201.556/0001-09

E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

7. Encaminhar cópia integral de eventual processo administrativo instaurado contra a empresa responsável pela obra, informando seu objeto, fundamento, andamento atual, medidas adotadas e eventual penalidade aplicada ou que esteja em análise;
8. Informar, especificamente, quais providências administrativas, contratuais e/ou judiciais foram adotadas pelo Município em razão dos danos ocorridos na cobertura do Hospital Municipal, inclusive quanto ao episódio em que parte da cobertura foi levada ou danificada pelo vento. Informar se houve notificação da empresa, acionamento de garantia, aplicação de penalidade, cobrança de ressarcimento ou outra medida para responsabilização pelos danos;
9. Encaminhar cópia integral do laudo, relatório ou parecer técnico elaborado pelo engenheiro responsável pela vistoria e avaliação da obra, contendo a situação encontrada, eventuais falhas, problemas construtivos, danos, inconformidades e recomendações para a continuidade dos serviços;
10. Encaminhar, se existentes, fotografias e demais registros realizados durante as vistorias técnicas, especialmente aqueles que demonstrem a situação da cobertura e demais partes da obra que apresentaram problemas;
11. Informar quais medidas o Município pretende adotar para garantir a continuidade e conclusão da obra, indicando se haverá retomada pela atual empresa, rescisão contratual, nova contratação, correção dos serviços executados ou outra providência, bem como a previsão de prazo e o custo estimado para a conclusão;
12. Informar se foram realizadas medições, pagamentos ou liberações de recursos após a constatação dos problemas na obra e, em caso positivo, encaminhar cópia das respectivas medições, notas fiscais, empenhos, liquidações e comprovantes de pagamento.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação decorre do dever de fiscalização atribuído ao Poder Legislativo Municipal e da necessidade de assegurar transparência, eficiência e correta aplicação dos recursos públicos empregados na reforma e ampliação do Hospital Municipal.

A obra possui relevante interesse público e envolve recursos municipais e de outras fontes, razão pela qual é indispensável que o Poder Executivo esclareça, de forma objetiva e documental, a situação atual do empreendimento, os valores efetivamente pagos, a responsabilidade pela fiscalização, o percentual de execução deixado pela Administração anterior, as condições encontradas na obra e as providências adotadas diante dos problemas identificados.

Também se faz necessária a apuração das responsabilidades relacionadas aos danos ocorridos na cobertura do Hospital, bem como a verificação das medidas adotadas pelo Município para preservar o patrimônio público e eventual ressarcimento aos cofres municipais.

Diante da relevância da obra para a população de Cidade Gaúcha, requer-se que as informações sejam apresentadas de forma completa, acompanhadas dos documentos comprobatórios solicitados, permitindo ao Poder Legislativo exercer de maneira efetiva sua



**CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ**

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34, CEP - 87.820-000

CNPJ/MF – 01.201.556/0001-09

E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

função fiscalizadora e à população acompanhar a aplicação dos recursos públicos e o andamento da obra.

Plenário *Vereador Antônio Rodrigues de Souza*, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 15 de Setembro de 2026.

Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz

Vereador autor